



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 20/05/2025

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 165/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Implementação de Programa de Conscientização sobre o TEA**, neste município.

**Justificativa:** O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento da comunicação, da interação social e do comportamento, estima-se que cerca de 1% da população mundial apresente TEA, mas muitas pessoas ainda desconhecem as características e os desafios enfrentados por esses indivíduos e suas famílias.

O desconhecimento sobre o TEA contribui para o preconceito, a discriminação e a falta de oportunidade para as pessoas com TEA, a conscientização da população é fundamental para promover a compreensão, e o respeito e a inclusão, além de facilitar o diagnóstico precoce e o acesso a tratamentos adequados.

### Sugestões:

**\*Realização de Campanhas informativas em escolas, unidades de saúde, espaço públicos e meios de comunicação, utilizando diferentes formatos e linguagens**

**\*Promoção de eventos e atividades que abordem o tema do TEA de forma acessível e inclusiva, como palestras, workshops, exposição e apresentação culturais.**

**\*Distribuição de materiais educativos e informativos sobre o TEA, como cartilhas, folders e vídeos em locais de grande circulação.**

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br  
www.gravata.pe.leg.br



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

educação, assistência social e segurança pública, para que possam identificar e atender adequadamente as pessoas com TEA.

**\*Criação de canais de comunicação e informações sobre TEA, como sites, redes sociais e linha telefônicas, para que a população possa tirar dúvidas e obter orientações.**

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de abril de 2025.

*Maria José Vilar Pontes*

**MARIA JOSÉ VILAR PONTES (MARIA VILAR)**

**VEREADORA- REPUBLICANOS**